



**TC 026.004/2017-8**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Água Preta - PE.

**Recorrentes:** Marcia Roberta Barreto (463.032.864-53); Paulo Humberto Barreto (452.589.884-49)

**DESPACHO**

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Marcia Roberta Barreto e Paulo Humberto Barreto (R001, peças 84 a 91), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2 e 9.4 do Acórdão 5.710/2020 – TCU – 2ª Câmara em relação aos recorrentes, com fundamento nos artigos 277, inciso I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Seproc para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 29 de Julho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)  
**AROLDO CEDRAZ**  
Relator